



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

Lei nº 726/2008

de 04 de janeiro de 2008.

*" Concede Título de Cidadão de São Valério
e adota outras Providências"*

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de cidadão de São Valério, ao Senhor **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro de 2008.


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

Lei nº 726/2008

de 04 de janeiro de 2008.

*"Concede Título de Cidadão de São Valério
e adota outras Providências"*

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de cidadão de São Valério, ao Senhor **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro de 2008.


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal